

DECRETO MUNICIPAL Nº. 452/2026, de 24 de março de 2026.

**APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA POLITICA
MUNICIPAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 18 da Orgânica Municipal c/c a Lei 13.257/2016, que Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e,

CONSIDERANDO - Recomendação TCE aos Municípios para que priorizem a criação formal de um Comitê Intersetorial para a Primeira Infância, preferencialmente por meio de ato normativo de maior hierarquia (lei ou decreto), definindo-se o responsável pela coordenação e periodicidade razoável de reunião.

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 982/2023**, de 14 de novembro de 2023. Que **APROVA O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – PMIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Ação para implantação da Política Municipal para Primeira Infância, constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. O Plano de Ação da Primeira Infância tem por objetivo geral:

I - fortalecer e integrar as políticas públicas voltadas à primeira infância (0 a 6 anos), garantindo o desenvolvimento integral das crianças, com foco em saúde, educação, assistência social e proteção;

II - Melhorar indicadores de desenvolvimento infantil;

III - ampliar o acesso à educação infantil (creche e pré-escola) ;

IV - Fortalecer o acompanhamento pré-natal e puericultura ;

V - Integrar ações intersetoriais (saúde, educação e assistência) ;

VI - atender às recomendações e auditorias do TCE-PB;

VII - criar o **Comitê Municipal da Primeira Infância**;

VIII - instituir coordenação técnica do programa;

IX - regulamentar o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) ;

X - Implantar sistema de monitoramento de indicadores ;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário;

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês-PB, 24 de março de 2026.



Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA.**PLANO DE AÇÃO**

PROC. TC Nº 07533/24

DECISÃO/TCE-PB - ACÓRDÃO APL-TC-0510/25

AUDITORIA OPERACIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DONA INÊS

EIXO 01 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.3 Recomendação aos Municípios para que priorizem a criação formal de um Comitê Intersetorial para a Primeira Infância, preferencialmente por meio de ato normativo de maior hierarquia (lei ou decreto), definindo-se o responsável pela coordenação e periodicidade razoável de		Mensalment e	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	Consolidação dos Comitês Intersetoriais para a Primeira Infância como instâncias decisórias e de monitoramento e avaliação das políticas de Primeira Infância nos municípios paraibanos Fortalecimento da governança local, potencializando a implementação da política da



reunião				Primeira Infância como uma política intersectorial e integrada Melhoria na articulação das ações intersectoriais e interfederativas nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos Redução do risco de descontinuidade, lacunas, duplicações e sobreposições de ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais pela Primeira Infância Maior alinhamento dos planos municipais com as políticas e diretrizes estaduais e federais, fortalecendo a colaboração entre os entes
R.4 Recomendação aos Municípios	R.4 Aprimorar o Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) por	Data inicial: a partir da realização	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social Email:	Fortalecimento da governança local, potencializando

para que, a partir de um diagnóstico situacional, elaborem, com a participação dos diversos setores da gestão e da sociedade civil, o Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), com objetivos, metas, indicadores, prazos e responsáveis, além de previsão de monitoramento e avaliação	meio da realização de um diagnóstico situacional e da participação de diferentes setores da gestão pública e da sociedade civil. Dessa forma, busca-se fortalecer o planejamento com objetivos, metas, indicadores, prazos e responsáveis bem definidos, garantindo também o monitoramento e a avaliação contínua das ações voltadas à primeira infância.	do diagnóstico situacional do município. Data limite: até a conclusão da elaboração e aprovação do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), contemplan do objetivos, metas, indicadores, prazos, responsáveis e previsão de monitoramento e avaliação.	social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949 Secretaria de Educação Secretaria de Saúde	a implementação da política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada Melhoria na articulação das ações intersetoriais e interfederativas nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos Redução do risco de descontinuidade, lacunas, duplicações e sobreposições de ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais pela Primeira Infância Efetiva capacidade de monitoramento e avaliação da implementação da política pública com base em objetivos, metas e indicadores
R.6	O município	As reuniões	Maria Luana dos Santos	Fortalecimento



Recomendação aos Municípios para apoiarem o funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, responsáveis pela aprovação do Plano Municipal para a Primeira Infância	mantém o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ativo, apoiando seu funcionamento e fortalecendo sua atuação nas políticas públicas voltadas à infância. O conselho exerce papel fundamental na análise e aprovação do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), garantindo a participação social, o controle das ações e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes no município.	são mensais.	EMAIL: mluanasantos96@gmail.com cmdcadonainesp@outlook.com Telefone: 83 981904880	da instância responsável pela aprovação do PMPI e supervisão do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
R.7 Recomendação aos Municípios que ainda não possuem o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e/ou o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para regularizarem a situação	FIA – DONA INÊS PB FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A situação do FIA Dona Inês/PB, está ATIVA, opera com o CNPJ 42.966.194/0001-24 e foi fundada em 27/03/2015. O endereço de sua sede está localizada na Avenida Major Augusto Bezerra, 2 - Centro, Dona Inês - PB, 58.228-000.	Data inicial: 27/03/2015	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	Viabilização da captação de recursos para as políticas da Primeira Infância



R.9 Recomendação aos Municípios para que aprimorem suas estruturas de “centro de governo” de modo a coordenar e fomentar a articulação entre as secretarias na elaboração de instrumentos orçamentários que reflitam as ações da Primeira Infância de forma integrada	Aprimorar e fortalecer o conselho intersectorial de políticas públicas a coordenação e a articulação entre as secretarias na elaboração dos instrumentos orçamentários. Dessa forma, garantir que as ações voltadas à Primeira Infância sejam planejadas e executadas de maneira integrada.	Mensalmente	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social E-mail: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	Identificação clara de programas, ações e recursos direcionados ao público alvo da Primeira Infância Planejamento e execução de ações relacionados à Primeira Infância de forma integrada e articulada, evitando-se sobreposições e lacunas Disponibilização de mecanismos de controle e de transparência sobre a aplicação de recursos destinados à Primeira Infância, possibilitando a mensuração e o acompanhamento por parte da sociedade e das instâncias de controle Disponibilidade de informações para a avaliação da série histórica de gastos e investimentos relacionados à Política da
R.10 Recomendação à Seplag-PB e aos Municípios para aprimorarem a metodologia de elaboração das peças orçamentárias, com a criação de mecanismos (como programas Intersectoriais ou marcadores orçamentários específicos) que permitam identificar e mensurar de forma integrada e sistemática as despesas relacionadas especificamente à Primeira	O município de Dona Inês manifesta posicionamento positivo quanto à recomendação, comprometendo-se a aprimorar a metodologia de elaboração das peças orçamentárias, buscando desenvolver mecanismos que permitam identificar e mensurar de forma mais clara e integrada as despesas relacionadas à Primeira Infância. Nesse sentido, o município pretende avançar na organização de programas Inter	Anualmente	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social E-mail: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	Disponibilidade de informações para a avaliação da série histórica de gastos e investimentos relacionados à Política da

Infância, tanto as exclusivas dessa política quanto as não exclusivas e as difusas	setoriais e marcadores orçamentários específicos, possibilitando maior transparência, acompanhamento e planejamento das ações voltadas às crianças na primeira infância, fortalecendo a gestão e a efetividade das políticas públicas destinadas a esse público.			Primeira Infância Redução do risco de cortes orçamentários ou descontinuidade no financiamento de ações relacionadas à Primeira Infância, garantindo a implementação e manutenção da Política Pública da Primeira Infância
--	--	--	--	---

EIXO 2 - POLÍTICAS SETORIAIS**2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL**

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.11 Recomendação aos Municípios para que mantenham campanhas permanentes de conscientização à população local no que diz respeito aos benefícios advindos da matrícula de crianças em creches para o desenvolvimento	Levantamento com os ACS Junto do Busca Ativa	Janeiro/ Dezembro	Géssica Tamires da Silva Anselmo 83996462290 gessicatanaselmo@gmail.com	Ampliação do número de vagas em estabelecimentos de educação infantil municipais, gerando maior oportunidade de crianças em idade de Primeira Infância no acesso à educação pública infantil



o cognitivo delas				
R.12 Recomendação o aos Municípios para que estabeleçam mecanismos de parcerias com outros municípios próximos, onde ainda não existam, para viabilizar a adequada cobertura de matrículas em creches e pré- escolas para famílias com crianças em idade de Primeira Infância	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
R.13 Recomendação o aos Municípios para que estabeleçam critérios claros para levantamento e divulgação da demanda por vagas na educação infantil, e que elaborem plano de expansão com base nessas informações	Parceria Intersetorial com o Criança Feliz	Todo ano letivo	Secretaria de Desenvolvimento e Secretaria de Educação educacao@pmdonaines.pb.gov.br contato: 53999296294	Planejamento da rede municipal de educação infantil baseado em diagnóstico Transparência na divulgação da lista de espera por vagas nos estabeleciment os de educação básica dos municípios
R.14 Recomendação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Viabilização da construção de

o à SEE-PB e aos Municípios para adotarem as providências necessárias à retomada e conclusão das obras paralisadas referentes aos convênios estabelecidos, inclusive com o governo federal				novos estabelecimentos de educação infantil, ampliando o número de vagas oferecidas
R.15 Recomendação aos Municípios para priorizarem a adequação de estabelecimentos de ensino infantil municipais, considerando as particularidades necessárias ao atendimento do público dessa faixa etária específica	Ampliação dos espaços de recreação	Durante o ano vigente	Secretaria de Educação educacao@pmdonaines.pb.gov.br contato: 53999296294	Melhoria nas instalações físicas de ensino infantil, com modernização de ambientes e plena adaptação às necessidades do público da Primeira Infância
R.16 Recomendação aos Municípios para, após a realização de diagnóstico de necessidades de segurança em cada estabelecimento, proverem recursos adequados (pessoal, equipamentos etc) de	Criação de protocolo de Formação Continuada de Primeiros Socorros	Semestral	Secretaria de Educação educacao@pmdonaines.pb.gov.br contato: 53999296294	Redução dos riscos relacionados à segurança nos ambientes de educação infantil municipais

prevenção, detecção e resposta a possíveis incidentes de segurança aplicáveis ao ambiente da educação infantil				
R.17 Recomendação aos Municípios para formalizar proposta pedagógica específica para a educação infantil da rede municipal ou documento orientando a elaboração de Projeto Político Pedagógico das unidades de educação infantil	Revisão anual das Propostas Pedagógicas alinhadas aos campos de experiências da BNCC	Todo ano letivo	Gestoras Escolares e Docentes das instituições de Educação Infantil	Melhoria na formação cognitiva das crianças matriculadas na educação infantil municipal, com propostas pedagógicas elaboradas e ampliação da oferta de serviços profissionais essenciais orientados a elas
R.18 Recomendação aos Municípios para oportunizar que mais crianças matriculadas na educação infantil municipal tenham acesso a serviços profissionais essenciais à adequada formação cognitiva, especialmente aqueles	Acompanhamento psicopedagógico com a equipe multiprofissional	Todo ano letivo	Complexo de Educação Inclusiva Débora Maria Moreira 83981155936	



oriundos de pedagogos e psicólogos				
R.19 Recomendação aos Municípios para ofertar formação específica voltada à Primeira Infância para os profissionais de ensino infantil municipais	Formação pelo o regime de colaboração do compromisso nacional criança alfabetizada Proleei	Todo ano letivo	Formador da Educação Infantil Carlos Geraldo de Oliveira Sousa 83981363608 carlosgerald71@gamil.com	Melhoria na qualidade do ensino oferecido pelos profissionais de ensino infantil municipais
2.2.1 SAÚDE – GESTANTES				
DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.20 Recomendação aos Municípios para reforçarem as ações de monitoramento e acompanhamento das gestantes na atenção primária, com uso de sistemas de informação	Manter o uso contínuo do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) para registro dos atendimentos e acompanhamento da situação gestacional a partir de ferramentas de estratificação de risco e articulação contínua entre Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipe e-Mult e Pronto Atendimento (PA).	Anual, renovado a cada exercício.	Responsável: Maria José Monteiro da Silva Telefone: (83) 9915-1090 e-mail: secmj.edna@gmail.com	Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes Diminuição de partos prematuros e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica
R.21 Recomendação aos Municípios para	Capacitar continuamente as equipes da Atenção Primária por meio de cursos	Uma vez ao ano	Responsável: Maria José Monteiro da Silva Telefone: (83) 9915-1090 e-mail:	Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com

promoverem a qualificação contínua das equipes de Estratégia de Saúde da Família para a realização de consultas pré natal, bem como capacitar as equipes para atuar em áreas de difícil acesso ou em situação de vulnerabilidade, com orientação sobre estratégias de enfrentamento e articulação intersetorial	e oficinas sobre pré-natal e consulta em situações de urgência, incluindo a orientação de especialistas em obstetrícia e neonatologia, e implementar a política de Educação Permanente em Saúde com ênfase na qualificação das equipes da Atenção Primária para atuação em territórios de vulnerabilidade social e áreas de difícil acesso a partir de determinantes sociais de saúde.		secmj.edna@gmail.com	encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis Redução das desigualdades no acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior equidade no cuidado, especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso
R.22 Recomendação aos Municípios para implementarem, de forma coordenada, estratégias formais de busca ativa de gestantes e incentivo à adesão ao pré-natal	R.22.1 Garantir a regularidade da busca ativa de gestantes pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS), especialmente em áreas de vulnerabilidade social e de difícil acesso. R.22.2 Manter o sistema de alerta para gestantes que faltem às consultas a partir de dados coletados do PEC.	Anual, renovado a cada exercício. Anual, renovado a cada exercício. Quatro	Responsável: Maria José Monteiro da Silva Telefone: (83) 9915-1090 e-mail: secmj.edna@gmail.com	Redução das desigualdades no acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior equidade no cuidado, especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso

	R.22.3 Oferecer suporte educativo às gestantes através de rodas de conversa nas UBSs sobre saúde materna, nutrição e cuidados no pré-natal, além de distribuir materiais educativos e kits de saúde materna com orientações sobre sinais de risco e importância do acompanhamento.	vezes por ano, renovado a cada exercício.		
R.23 Recomendação aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas com ginecologistas/obstetras na rede municipal	Aumentar o número de consultas com o ginecologista para assistência a gestantes.	Anual, renovado a cada exercício.	Responsável: Maria José Monteiro da Silva Telefone: (83) 9915-1090 e-mail: secmj.edna@gmail.com	Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes Diminuição de partos prematuros e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações



				na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis Redução da demanda reprimida por consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-natal de médio e alto risco
R.24 Recomendação à SES-PB e aos Municípios de João Pessoa e Campina Grande no sentido de adotarem um sistema unificado e transparente para visualização e acompanhamento das filas de espera para procedimentos de média e alta complexidade, com base em critérios clínicos e protocolos formais estabelecidos	João Pessoa e Campina Grande		Responsável: Maria José Monteiro da Silva Telefone: (83) 9915-1090 e-mail: secmj.edna@gmail.com	Redução da demanda reprimida por consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-natal de médio e alto risco
2.2.2 SAÚDE - CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB



ÃO DO TCE-PB		LIMITE)		
R.25 Recomendação o à SES-PB e aos Municípios para priorizarem a contratação de pediatras por meio de concursos públicos, processos seletivos do SUS ou outros meios	Manter o atendimento pediátrico prezando o cuidado integral junto à ESF através de consultas, orientações e prescrição medicamentosa de forma integrada e regionalizada.	Anual, renovado a cada exercício.	Responsável: Maria José Monteiro da Silva Telefone: (83) 9915-1090 e-mail: secmj.edna@gmail.com	Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade
R.26 Recomendação o à SES-PB e aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas de oncologia	Garantir a regulação e transporte de pacientes para os serviços em oncologia pediátrica, psiquiatria infantil,	Anual, renovado a cada exercício.	Responsável: Maria José Monteiro da Silva Telefone: (83) 9915-1090 e-mail: secmj.edna@gmail.com	Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e



pediátrica, de neurologia pediátrica, psiquiatria infantil, pneumologia, dermatologia e alergologia	pneumologia, dermatologia e alergologia.			resolutivo às crianças de 0 a 6 anos
R.27 Recomendação o à SES-PB e aos Municípios para investirem em serviços multiprofissionais de apoio ao neurodesenvolvimento infantil, com ampliação da oferta de Fonoaudiologia, Terapia ocupacional e psicologia infantil	R.27.1 Criar o Espaço TEAMO como serviço municipal de referência para o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), mediante ampliação e qualificação da oferta de atendimentos básicos nas áreas de psicologia, psicopedagogia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e nutricionista, além de contemplar a realização de oficinas de estimulação cognitiva, atividades terapêuticas estruturadas, ações de apoio às famílias e criação de grupos sistemáticos de orientação para pais e cuidadores sobre estratégias de inclusão, manejo comportamental e estímulo ao desenvolvimento	Até dezembro de 2026.	Responsável: Maria José Monteiro da Silva Telefone: (83) 9915-1090 e-mail: secmj.edna@gmail.com	Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade Diagnóstico precoce e mais preciso de TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, permitindo intervenções oportunas, gerando melhora significativa na qualidade de vida e autonomia das crianças, com impactos

	da criança. R.27.2 Estabelecer parceria intersetorial entre a Atenção Básica e a Secretaria de Educação para implantar protocolos de triagem precoce nas escolas municipais e nas Unidades Básicas de Saúde com apoio de professores e ACSs, incluindo capacitações com o objetivo de identificar sinais de atraso no desenvolvimento; R.27.3 Garantir o fluxo contínuo de encaminhamento de crianças com sinais sugestivos para avaliação multiprofissional, assegurando a oferta do serviço de neurologia pediátrica, e manter o referenciamento para centros regionais especializados nas áreas de neurologia pediátrica, psiquiatria infantil e terapia ocupacional.	Anual, renovado a cada exercício.		duradouros no seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social Redução da sobrecarga familiar e dos custos indiretos associados à negligência de quadros tratáveis Inclusão mais efetiva de crianças com deficiência ou atrasos no desenvolvimento no sistema educacional e na sociedade
2.2.3 - SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO)				



DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.28 Recomendação aos Municípios para, em articulação com o prestador do serviço (Cagepa) quando for o caso, capacitar servidores e criar rotina de coleta e atualização dos dados de saneamento para inserção no Sinisa/MC e no Sisagua/MS	R.28.1 Garantir a participação dos Agentes de Combate a Edemias (ACE) em cursos de capacitação sobre coleta, registro e avaliação sistemática de dados de saneamento, estendendo à equipe técnica responsável pela inserção de dados nos sistemas oficiais (Sisagua/MC).	Anual, renovado a cada exercício.	Responsável: Maria José Monteiro da Silva Telefone: (83) 9915-1090 e-mail: secmj.edna@gmail.com	Acesso a recursos federais e linhas de crédito de instituições Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico Geração de informações que podem levar à Identificação de riscos sanitários, redução de gastos com internações e tratamentos e prevenção de mortes evitáveis
R.29 Recomendação aos Municípios para mapearem locais com maior vulnerabilidade sanitária e risco à saúde pública e envidar esforços no sentido de captar recursos para execução de obras e	R.29.1 Promover ações conjuntas com ACSs e ACEs para atualização periódica do mapeamento das áreas mais vulneráveis. R.29.2 Manter coleta sistemática de amostras de água em escolas da rede municipal e privada, UBSS e unidade de pronto	Anual, renovado a cada exercício. Anual, renovado a cada exercício.	Responsável: Maria José Monteiro da Silva Telefone: (83) 9915-1090 e-mail: secmj.edna@gmail.com	Redução da pobreza multidimensional e aumento da produtividade e da frequência escolar Redução de doenças de veiculação hídrica e de atendimentos ambulatoriais e internações, além de



serviços nessas áreas	atendimento (PA), complementando com análises técnicas em parceria com órgãos ambientais. R.29.3 Desenvolver estratégias de captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais para execução de obras e serviços.	Anual, renovado a cada exercício.		diminuição da mortalidade infantil Proteção de mananciais, rios e solo e promoção da sustentabilidade
R.30 Recomendação aos Municípios no sentido de elaborarem ou atualizarem Plano de Saneamento Básico, conforme preceitos contidos na Lei nº 11.445/2007, atualizada pelo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020)	R.30.1 Atualização do Plano de Saneamento Básico a partir das ações estruturadas de coleta de resíduos sólidos urbanos e rurais, drenagem de águas pluviais, com manutenção frequente, e manutenção do esgotamento sanitário (galerias, bocas de lobo, poços de visita).	Anual, renovado a cada exercício.	Responsável: Maria José Monteiro da Silva Telefone: (83) 9915-1090 e-mail: secmj.edna@gmail.com	Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico Disponibilidade de planejamento estruturado e de longo prazo
2.3 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.31 Recomendação aos Municípios	Garantir cursos profissionalizantes voltados a segurança	2026 / 2028	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social Email:	Redução da insegurança alimentar e nutricional de



para realizarem diagnóstico sócio-econômico local, de forma articulada, a fim de identificar a existência de grupos populacionais em situação de insegurança alimentar	alimentar. Tendo como público prioritário, remanescentes quilombolas gestantes, mães atípicas e com crianças de até seis anos de idade na composição familiar. Formação de força-tarefa intersetorial garantindo a integração das equipes das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social para coleta e análise de dados a partir de informações do CadÚnico e PEC para identificar famílias vulneráveis em situação de insegurança alimentar.	Anual, renovado a cada exercício.	social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949 Responsável: Maria José Monteiro da Silva Telefone: (83) 9915-1090 e-mail: secmj.edna@gmail.com	gestantes e crianças de 0 a 6 Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada
R.32 Recomendação aos Municípios para, com base no diagnóstico da situação alimentar, traçarem estratégias de enfrentamento, através da ampliação da adesão aos programas estaduais e federais e implementação de programas	Garantir que o Programa Comida na Mesa, Lei Municipal 945/2022, de 01 de dezembro de 2022, alcance as famílias que realmente vivenciam situações de vulnerabilidade alimentar, promovendo não apenas o acesso ao alimento, mas também condições de superação da pobreza e	Monitorar e avaliar as famílias beneficiárias do Programa. Acompanhar sistematicamente as famílias inseridas no programa, avaliando se a situação de insegurança	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	



próprios, divulgando-as para a população	autonomia das famílias.	alimentar foi reduzida. Registrar informações em relatórios e sistemas da assistência social.		
R.33 Recomendação aos Municípios para instituírem ou fortalecerem Conselho Municipal de Segurança Alimentar e elaborarem e plano municipal de segurança alimentar e nutricional	Efetivação do conselho municipal de segurança alimentar e nutricional de dona inês (COMSEA) dona Inês. Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento à Lei Municipal No 888/2021 que dispõe sobre o SISAN no município, Decreto Municipal N. 91/2022 que regulamenta o COMSEA-Dona Inês/PB. Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e fortalecê-lo através de reuniões para avaliação das estratégias e acompanhamento dos resultados.	Monitorar e avaliar as famílias beneficiárias do Programa PAA leite Acompanhar sistematicamente as famílias inseridas no programa, avaliando se a situação de insegurança alimentar foi reduzida. Registrar informações em relatórios e sistemas da assistência social. Mensalmente	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	
R.34 Recomendação aos Municípios,	R.34.1 Garantir o acompanhamento de gestantes e crianças de 0 a 6	Anual, renovado a cada exercício.	Responsável: Maria José Monteiro da Silva Telefone: (83) 9915-1090	Redução da insegurança alimentar e nutricional de

com apoio da SES-PB e da SEDH-PB, a partir do diagnóstico citado na R.29, implantarem acompanhamento sistemático de dados de segurança alimentar nutricional, segmentando a população, em especial gestantes e crianças de 0 a 6 anos	anos a partir do diagnóstico da recomendação 29 junto aos ACSs, ACE e Assistência Social na busca de famílias de vulnerabilidade;		e-mail: secmj.edna@gmail.com	gestantes e crianças de 0 a 6 Maior efetividade no planejamento de ações dirigidas às famílias mais vulneráveis em razão da implementação da melhoria dos mecanismos de governança de dados de vigilância alimentar e nutricional
R.36 Recomendação aos Municípios para fortalecerem as ações coletivas de educação nutricional dirigidas a gestantes e cuidadores de crianças de 0 a 6 anos	R.36.1 Manter as ações educativas no âmbito coletivo para gestantes, puérperas e crianças de 0 a 6 anos para incentivar o aleitamento materno exclusivo, complementado com base nas necessidades individuais; orientar sobre escolhas alimentares saudáveis e promover a cultura do desencorajamento ao consumo de alimentos ultraprocessados.	Anual, renovado a cada exercício.	Responsável: Maria José Monteiro da Silva Telefone: (83) 9915-1090 e-mail: secmj.edna@gmail.com	Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6 Incentivo a escolhas de alimentos saudáveis, desencorajando o consumo dos ultraprocessados Ampliação do conhecimento da população sobre a importância e benefícios do aleitamento materno exclusivo até os seis meses e complementado



				o até os dois anos ou mais Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada
--	--	--	--	---

2.4 ESPAÇOS EXTERNOS DE LAZER

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.37 Recomendação aos Municípios no sentido de levantarem as necessidades de espaços livres adequados nos	Aquisição de parques para unidades educacionais de ensino	Março a Dezembro	Secretaria de Educação educacao@pmdonaines.pb.gov.br contato: 53999296294	Existência de espaços seguros e pedagógicos para o brincar e o aprendizado ao ar livre nos estabelecimentos de educação infantil



estabelecimentos de educação infantil de sua rede e destinar recursos para supri-las com brinquedos, acessibilidade, sombreamento natural e elementos lúdicos voltados às crianças de diferentes faixas etárias				
R.38 Recomendação aos Municípios no sentido de atualizarem o Plano Diretor Municipal ou elaborarem este instrumento ou outro, formalizado por lei ou decreto, que preveja áreas livres de lazer e regulamentem o uso e manutenção dessas áreas	Manter a efetivação da lei ordinária Nº 869/2021 cria a política municipal de esporte e lazer do município de Dona Inês.	869/2021	Secretaria de Esporte e lazer Email: esporte@pmdonaines.pb.gov.br	Cidades mais justas, inclusivas e com conforto térmico e ambiental, onde o acesso ao lazer e à convivência em espaços públicos de qualidade seja uma realidade para todos os cidadãos, desde a primeira infância
R.39 Recomendação aos Municípios no sentido de instituírem programas e orçamentos dedicados à criação, requalificação e manutenção de praças e	Já temos em orçamento a seguinte dotação: 15 451 2002 1015 Construir/Reformar/Arborizar Praças e Parques Infantis 15001000 Recursos Livres (Ordinário) APLICAÇÕES DIRETAS 000302 4490.51 99	Tem a dotação em orçamento pra Construir, reformar, arborizar praças e parques infantis. A gente tem vigente um	José Rodrigues de Oliveira (Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Agricultura e-mail: infraestutura@pmdonaines.pb.gov.br Contato: 83 98124-0659	



parques, buscando, inclusive, parcerias com associações de moradores, ONGs e outras entidades da sociedade civil na gestão e zeladoria desses espaços	OBRAS E INSTALAÇÕES	contrato para elaboração de projeto arquitetônico de praças.		
R.40 Recomendação aos Municípios no sentido de, priorizando-se bairros e comunidades de população mais vulnerável, ofertarem espaços coletivos arborizados com infraestrutura adequada (mobiliário urbano, iluminação, acessibilidade), e elementos lúdicos e seguros adaptados às crianças de diferentes faixas etárias	Temos um contrato vigente com a arquiteta para realizar projetos arquitetônicos de todas as praças e canteiros da cidade, exceto a praça em frente o Estádio Municipal (projeto já entregue)	Projeto está em andamento	José Rodrigues de Oliveira (Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Agricultura) e-mail: infraestutura@pmdonaines.pb.gov.br Contato: 83 98124-0659	

EIXO 3 - VISITAS DOMICILIARES NO ÂMBITO DA ESF (SUS) E DO PCF (SUAS)

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.41	O Programa	Anualmente	Secretaria: Secretaria de	



Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem diagnóstico territorial intersetorial, com base em dados do CadÚnico, e-SUS, prontuário SUAS e outras fontes oficiais	Criança Feliz (PCF) se enquadra nessa recomendação por atuar diretamente no diagnóstico territorial intersetorial das famílias com crianças na primeira infância. O programa utiliza informações do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), além da articulação saúde e Secretaria do desenvolvimento social, para identificar famílias em situação de vulnerabilidade. No município de Dona Inês, o PCF contribui para esse diagnóstico por meio do acompanhamento das famílias atendidas, das visitas domiciliares e da integração com a rede de proteção Municipal. Dessa forma, o programa auxilia na identificação das demandas do território, fortalecendo o planejamento e a execução de ações voltadas à primeira infância de forma integrada entre as políticas públicas.		Desenvolvimento Social Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	Planejamento mais eficiente e responsivo às realidades locais, possibilitando melhor utilização de recursos, ampliação da cobertura dos programas e melhoria na qualidade dos atendimentos Disponibilização de informações para a gestão que permitam a identificação de pontos de melhoria e o aperfeiçoamento contínuo das visitas domiciliares
R.42 Recomendação	O programa contribui para a	Data Inicial: início da	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social	



o aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social), quanto às visitas domiciliares da ESF e do PCF, para, a partir de diagnóstico territorial intersectorial, implementarem instrumentos de planejamento com objetivos, metas e indicadores claros; criarem fluxos de coleta, tratamento e análise de dados provenientes das visitas; e elaborarem relatórios de monitoramento periódicos	organização das informações do território por meio do registro das visitas, acompanhamento das famílias e elaboração de relatórios periódicos, que auxiliam no monitoramento das atividades e na identificação das necessidades das famílias atendidas. Além disso, o PCF atua de forma articulada com a rede de saúde, especialmente com a Estratégia Saúde da Família (ESF), fortalecendo a coleta e análise de dados e contribuindo para o planejamento intersectorial das políticas voltadas à primeira infância.	implementação do planejamento das visitas domiciliares e organização dos registros das informações coletadas pela ESF e pelo Programa Criança Feliz (PCF). Data limite: até a consolidação dos fluxos de coleta, análise de dados e elaboração dos relatórios periódicos de monitoramento das visitas domiciliares no município de Dona Inês.	Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	
R.44 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem, no âmbito dos	No município de Dona Inês, as secretarias de saúde e Desenvolvimento social realizam ações de busca ativa de forma articulada no âmbito dos	Anualmente	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	Ampliação do alcance da visita domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis Potencialização do



programas de visitação domiciliar, ações de busca ativa de forma coordenada, utilizando dados do CadÚnico, e-SUS e outras bases para orientação estratégica e seguindo fluxos e protocolos entre os dois setores	programas de visitação domiciliar. Essas ações contam com o apoio de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) CRAS, PAIF SCFV, Agentes de saúde. Dessa forma, os setores atuam de maneira coordenada, seguindo fluxos e protocolos de atendimento que fortalecem o acompanhamento das famílias e o acesso às políticas públicas.			desenvolviment o integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família
R.45 Recomendaçã o aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e institucionalizar em protocolos padronizados de execução e supervisão de visitas domiciliares, com base nos guias nacionais e ajustados à realidade local, inclusive quanto a encaminhament os e retornos entres setores da gestão municipal	No município de Dona Inês , o Programa Criança Feliz (PCF) desenvolve as visitas domiciliares seguindo orientações e guias nacionais do programa, adaptados à realidade local. As atividades contam com acompanhamento e supervisão, em que a supervisora orienta e, quando necessário, acompanha as visitadoras durante as visitas às famílias. Esse processo fortalece a execução das ações, garante a qualidade do	Mensalment e	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	Padronização e qualificação das visitas domiciliares Potencialização do desenvolviment o integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família



	atendimento e contribui para os encaminhamentos e articulações com outros setores da gestão municipal.			
R.46 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para instituírem canal de escuta das famílias atendidas e mecanismo de análise, para ajustes nos programas de visita domiciliar e elaboração de material de divulgação dos programas	No município de Dona Inês, as equipes da saúde e da assistência social buscam fortalecer os programas de visita domiciliar por meio da escuta das famílias atendidas, permitindo que elas expressem suas necessidades, sugestões e avaliações sobre o acompanhamento recebido. Essas informações são analisadas pelas equipes para aprimorar as ações desenvolvidas, além de contribuir para a divulgação e orientação sobre os programas voltados à primeira infância, como o Programa Criança Feliz, fortalecendo o vínculo com as famílias e a qualidade do atendimento. Além disso, o município também investe na divulgação e na comunicação com a população, utilizando canais de contato direto com	Mensalmente	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	Padronização e qualificação das visitas domiciliares Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família



	as famílias e as redes sociais institucionais, como o Instagram, para informar, orientar e divulgar as ações, serviços e programas disponíveis. Essa estratégia fortalece a transparência, aproxima os serviços da comunidade e facilita o acesso das famílias às informações sobre atendimentos, atividades e direitos, contribuindo para que mais pessoas conheçam e participem das políticas públicas oferecidas no município.			
R.47 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) no sentido de mapear áreas de difícil acesso (geográfico e social), documentando estratégias e apoiando as equipes para atuação	Fortalecer a vigilância socioassistencial, para contribuir que o atendimento às populações mais vulneráveis seja mais eficaz, orientado por dados adequados às realidades locais.	Mensalmente	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	Ampliação do alcance da visitação domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família
R.48 Recomendação aos	Buscamos contribuir para que o atendimento seja	Semanalmente reuniões para	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social	Conhecimento dos profissionais



Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem fluxos padronizados de encaminhamento e retorno entre setores, com relação às visitas domiciliares	mais organizado, garantindo melhor comunicação entre as equipes e maior continuidade no acompanhamento das famílias.	garantir melhor articulação e acompanhamento das famílias atendidas.	Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	sobre como e quando acionar outros serviços Aumento da capacidade de resposta a situações de vulnerabilidade identificadas por meio dos programas de visita domiciliar
R.49 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para promover capacitações intersetoriais conjuntas, com foco na atuação em rede, no compartilhamento de responsabilidades e na integração das informações	O EducaSUAS é uma iniciativa voltada para a qualificação e o fortalecimento das competências dos profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social. Por meio de cursos, formações e capacitações continuadas, o programa contribui para aprimorar o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, garantindo maior qualidade nos serviços socioassistenciais. A iniciativa é promovida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, incentivando a educação	Capacitações Contínuas	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	Fortalecimento dos programas de visita domiciliar, tanto da ESF quanto do PCF, gerando impactos positivos na rede de proteção à Primeira Infância



	permanente dos trabalhadores da assistência social e o aperfeiçoamento das políticas públicas.			
R.51 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem avaliações periódicas da cobertura das equipes da ESF e do PCF, mapear territórios desassistidos e readequar as equipes conforme a realidade local	Fortalecer a integração entre as políticas públicas e demonstrar que tanto o ESF quanto o PCF buscam continuamente aprimorar o atendimento e garantir que mais famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, recebam acompanhamento, orientação e cuidados adequados para o seu desenvolvimento e bem-estar.	Avaliações Contínuas	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	Ampliação e dimensionamento equilibrado da cobertura, viabilizando a regularidade das visitas domiciliares
R.52 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem, inclusive por meio de parcerias, plano de capacitação permanente para os profissionais do PCF e da ESF. Fortalecer a formação das equipes em temas como desenvolvimento integral, visitação centrada na família, intersetorialidade e abordagem culturalmente	Elaborar e implementar, inclusive por meio de parcerias, um plano de capacitação permanente para os profissionais do PCF e da ESF. Fortalecer a formação das equipes em temas como desenvolvimento integral, visitação centrada na família, intersetorialidade e abordagem culturalmente	Bimestralmente a equipe passa por capacitações que aprimorem seus conhecimentos para orientar da melhor forma essas famílias acompanhadas.	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	Aprimoramento técnico das equipes, provendo-se maior segurança para lidar com diferentes contextos familiares

temas como desenvolvimento integral, visitação centrada na família, intersetorialidade e abordagem culturalmente sensível	sensível, qualificando o atendimento às famílias.			
R.53 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para, a partir de diagnóstico local, detalhado e periódico, garantirem às equipes de PCF e ESF a provisão adequada de recursos materiais, incluindo fardamento, equipamentos, insumos pedagógicos e de higiene e transporte	Com base no diagnóstico e na organização dos serviços, destaco que as equipes do PCF e da ESF contam com fardamento, transporte e equipamentos adequados e de qualidade para o desenvolvimento de suas atividades. Dessa forma, garantimos que os profissionais tenham as condições necessárias para realizar visitas domiciliares com organização, segurança e excelência no atendimento às famílias.	Anualmente fardadas e com matérias propícios para visitas domiciliares .	Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social Email: social@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: 555397138949	Melhoria das condições de trabalho das equipes, potencializando a qualidade e a sustentabilidade dos programas de visitas domiciliares

Por meio do presente Plano de Ação, firmamos compromisso com o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), nos termos da Resolução RN TC Nº 01/2028, que dispõe sobre a fiscalização por meio de Auditoria Operacional.


ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito(a) DONA INÊS - PB